



JUSTIÇA ELEITORAL  
093ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL SEI N. 21/2022**

**NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES GERAIS 2022**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **JOAO FRANCISCO GOULART BORGES**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.669/21, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 23 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, em 30 de outubro de 2022. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Boqueirão do Leão**

**Local de Votação:** 1015 - ESCOLA ESTADUAL PROF. ADDES B. POZZEBON (SÃO ROQUE)

**Seção:** 173

MAIARA PONTIN	096946370477	PRESIDENTE DE MESA
SELI VEDOY BAZEGGIO	059158030442	1º MESÁRIO
ADERLEI BATTISTI	081271790442	2º MESÁRIO
ALEXANDRA CAROLINA BIANCHINI	116741840485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1023 - GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE MONT SERRAT (EX-ESCOLA ANAU SCHMIDT)

**Seção:** 174

MARCOS ANTONIO DE MATOS	090810720442	PRESIDENTE DE MESA
FABIO ZAGNA	096924330400	1º MESÁRIO
CLEONICE ZAPPAS	084127800450	2º MESÁRIO
ADDISON KELLER NICOLINI	118463700450	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1031 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEONARDO GOERGEN (COLÔNIA JARDIM)

**Seção:** 175

VALDIR FRANCISCO MONTEIRO	001571120450	PRESIDENTE DE MESA
ROBERTO JOSE REGINATTO	072806020485	1º MESÁRIO
JOCIEL FABRICIO MALLMANN	108128360493	2º MESÁRIO
JOISEBEL SCHNEIDER	090357980418	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1040 - ESCOLA MUNICIPAL JACOB GREGÓRIO MARCHI (VILA NOVA)**Seção:** 176

LETICIA FERNANDA PARMIGIANI	100566320442	PRESIDENTE DE MESA
CLENIO BORGES DE OLIVEIRA	102951080400	1º MESÁRIO
BARBARA VIEIRA DA ROSA	120199260426	2º MESÁRIO
GISELI CRISTINA THOMAZI CERVI	118462180400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1058 - SALÃO COMUNITÁRIO DE ALTO IRERÊ (EX-ESC. MUN. MARIA CASSULI)**Seção:** 177

ESEQUIEL LUIS FOLETTI	081607330442	PRESIDENTE DE MESA
REIMAR JOSE DORNELLES	092896720434	1º MESÁRIO
MONICA MARIA PESSI	092865240400	2º MESÁRIO
JAMILY CEREZA	120201210469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1074 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO HELFF (ESTÂNCIA SCHMIDT)**Seção:** 179

MONICA GRAZIELI GREINER	100575480400	PRESIDENTE DE MESA
ANDREIA SBRUZZI	072804910426	1º MESÁRIO
FABIELI MARTINI	096928450400	2º MESÁRIO
ROSILEIA MACHADO	116750260400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1430 - PRÉDIO DA EX-ESCOLA MUNICIPAL ROMEU KEMPFER (COLÔNIA SÃO PAULO)**Seção:** 181

JAIR MAJONI DA SILVA	070902930434	PRESIDENTE DE MESA
KELVIN OGLIARI DA SILVA	116743540493	1º MESÁRIO
GISLEINE KEMPFER	108127780485	2º MESÁRIO
RYAN GUSTAVO BERGONCI	120197920485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1511 - ESCOLA MUNICIPAL THOMÁS BATTISTI (LINHA DATA)**Seção:** 182

FREDERICO ROQUE MENEGHETTI	102815690400	PRESIDENTE DE MESA
ASSIS FONTANA	096882930400	1º MESÁRIO
ANA PAULA ZACARIA DA SILVA	102815590434	2º MESÁRIO
DANIELA ALVES DA CONCEICAO	113258630418	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1716 - ESCOLA ESTADUAL ADOLFO MÂNICA (LINHA ARAÇÁ)**Seção:** 183

FABIO GERMANO LIED	081252840469	PRESIDENTE DE MESA
LORECI BOGNER POSSAMAE	076975330493	1º MESÁRIO
LUCAS SCHENA	102816020469	2º MESÁRIO
MATEUS LUIS LENHARD	106361310477	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1848 - ESCOLA ESTADUAL APRENDER (PEDRAS BRANCAS)**Seção:** 185

ISABEL GONCALVES DE AZEVEDO	084124510426	PRESIDENTE DE MESA
JONIS BOZZETTI	102815120477	1º MESÁRIO
JULIO CESAR SCHWEIGER	092196990434	2º MESÁRIO
FABIULA CHEMIN	109778230450	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1856 - ESCOLA ESTADUAL EUGÊNIO FRANCIOSI (CENTRO)**Seção:** 186

DIOGENES BATISTA	104662260434	PRESIDENTE DE MESA
MAIRA FERNANDES	079892490434	1º MESÁRIO
ANDREIA PAPPEN	102815090477	2º MESÁRIO
CHRISTAL SEIBERT SANTOS	120197500426	SECRETÁRIO

**Seção:** 187

GABRIELA MENEGOTTO ZANUS	111329120442	PRESIDENTE DE MESA
IAGO MARCHI	113255370434	1º MESÁRIO
SAMARA BUSATTA DE CARVALHO	113263540469	2º MESÁRIO
FERNANDO HENRIQUE CHEMIN	120198990418	SECRETÁRIO

**Seção:** 188

RENISE MARIA GODOY	076615970493	PRESIDENTE DE MESA
TATIELI BERGONCI	100575900400	1º MESÁRIO
GUILHERME SBRUZZI	108127640485	2º MESÁRIO
SAIMON FISCHER	109785190434	SECRETÁRIO

**Seção:** 189

TATIANE APARECIDA GUZZO WOJAHN	070558730469	PRESIDENTE DE MESA
DAIANE CAMPIOL	090809640450	1º MESÁRIO
MAGDA DA GAMA	092852090426	2º MESÁRIO
VILIANE MORAIS DA SILVA BAPTISTA	100566640426	SECRETÁRIO

**Seção:** 190

ANA MARIA CERVI	081607260418	PRESIDENTE DE MESA
GABRIELA ARMANI RIZZETTI	096471720477	1º MESÁRIO
SILVIA SIMONE FRANCO PADILHA	067511130493	2º MESÁRIO
ELIANI MARIA MARTINI	072176740418	SECRETÁRIO

**Seção:** 191

VIVIANE KERN	072805430493	PRESIDENTE DE MESA
CECILIA GODOY	051537720493	1º MESÁRIO
JAIR BARBOM	086783500450	2º MESÁRIO
FRANCIELEM NICOLINI	092854680400	SECRETÁRIO

**Seção:** 192

FERNANDA PIUSSI	100569750477	PRESIDENTE DE MESA
JESSICA AMANDA DREISSIG	102820910400	1º MESÁRIO
TAIS BONASSI	113264100400	2º MESÁRIO
MARIA LUCIA DA SILVA HAMMES	057556680477	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1872 - ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO POZZEBON (LINHA MOISÉS)

**Seção: 193**

VALTAIR CAVALLI	070903170442	PRESIDENTE DE MESA
GABRIELA ZERBIELLI	100575720426	1º MESÁRIO
ARIEL BARCELLA	106360000400	2º MESÁRIO
LILIAM HEISSER	102820640434	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2119 - ESCOLA ESTADUAL SERAFIM SCHMIDT (SERAFIM SCHMIDT)****Seção: 194**

RIVELINO ISBRUSSI	087224810400	PRESIDENTE DE MESA
BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS	092849070450	1º MESÁRIO
GISELE MARIA DE JESUS	092859520469	2º MESÁRIO
CARLA CRISTINA GHISLENI	113263350400	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2135 - ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO MARTINI (COLÔNIA PICOLI)****Seção: 197**

BARBARA TAIS FURTADO	090358610493	PRESIDENTE DE MESA
MARTINA ARMANI	115193480400	1º MESÁRIO
VIVIANI MARTINI	102815920450	2º MESÁRIO
CARMEM PICOLI GRAFF	104662090434	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2208 - ESCOLA MUNICIPAL ABRAHÃO AUGUSTO KNIPHOF (SETE LÉGUAS)****Seção: 198**

ANGELA PATRICIA MIGUEL	066737470485	PRESIDENTE DE MESA
FERNANDA ANCIDIA WAGNER SICHELERO	087918610477	1º MESÁRIO
LAIRI APARECIDA MORAES	100569540442	2º MESÁRIO
SILVIO ROBERTO DA ROSA	087230220442	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2216 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO FAURI (PASSO DAS PEDRAS BRANCAS)****Seção: 220**

ELTO BERGONSI	057556460469	PRESIDENTE DE MESA
DIEGO RIZZETTI	090364900426	1º MESÁRIO
SUELEN CRISTINA DA ROSA	096477690450	2º MESÁRIO
FATIMA SENGER DO NASCIMENTO	113602980477	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2232 - ESCOLA MUNICIPAL MARINO DA SILVA GRAVINA (ALTO BOQUEIRÃO)****Seção: 222**

GISELI GODOY	090808860400	PRESIDENTE DE MESA
MARLI DE FATIMA DA SILVA	090809370485	1º MESÁRIO
VITORIA FRESCHI DA ROSA	120191930485	2º MESÁRIO
NEDIO VEDOY GRASEL	122082820469	SECRETÁRIO

## INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, no mesmo horário do dia 30 de outubro de 2022.

## IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;

II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;

III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;

IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;

V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

## IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

## PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Venâncio Aires em 12 de julho de 2022. Eu, EDUARDO CONTADOR MOSMAN, Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral, subscrevi.

**JOAO FRANCISCO GOULART BORGES,**  
**Juiz Eleitoral Substituto.**



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Goulart Borges, Juiz Eleitoral**, em 12/07/2022, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1023046** e o código CRC **D384DBDF**.

Rua Voluntários da Pátria, 1404, Loja 1b - Bairro - Centro - Venâncio Aires/RS - CEP 95800-000  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3741 1930